

PORTARIA Nº 945, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção, por motivo de saúde, formulado pelo servidor Thiago Luiz Freire Oliveira, Técnico Judiciário, com supedâneo no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2020/4246,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Thiago Luiz Freire Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 305, de 2 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Toulhinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça